



OFÍCIO SINDISAÚDE CRICIÚMA Nº 173/2025

Criciúma, 11 de novembro de 2025.

**A SUA SENHORIA
FABIANO RIBEIRO TEIXEIRA
DIRETOR GERAL DO IMAS – UPAS PRÓSPERA E RIO MAINA E SRT
CRICIÚMA – SC**

Prezado Senhor:

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CRICIÚMA E REGIÃO – SINDISAÚDE, na qualidade de representante dos trabalhadores deste estabelecimento de saúde e em uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem respeitosamente neste notificar que é de nosso conhecimento que este estabelecimento não realizou o pagamento do complemento do piso aos trabalhadores técnicos de enfermagem.

Desta forma solicitamos que o pagamento seja realizado até amanhã, quarta-feira dia 12 de novembro de 2025, caso contrário os serviços de enfermagem poderão ser paralisados a partir da zero hora de quinta-feira, dia 13 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

**Cleber Ricardo da Silva Candido
Presidente**